



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 331, de 16 de outubro de 2014.


O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o contido no processo nº 23064.006620/2014-17,

RESOLVE

incluir na Portaria 097, de 17 de abril de 2013, a partir de 13 de outubro de 2014, o Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba (GADIR-CT), autorizando-o a adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba